



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2138/SERENG_SCA/119370

Protocolo COMAER nº 67270.005321/2014-03

Canoas, 9 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 27 de abril de 2014, do Sr. Eliseu Tombini Jr., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 10,70 metros de altura, em um terreno cuja cota é 66,50 metros, atingindo a **altitude máxima de 77,20 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Ten. Ary Tarrago, nº 1010, coordenadas planas UTM (WGS 84): E=486.942,4859m / N=6.677.507,0274m, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não causará interferência nos Planos de Zona de Proteção (Aeródromos, Auxílios e Procedimentos) do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2138/SERENG_SCA/119370 - V COMAR, de 09 SET 2014, Prot nº 67270.005321/2014-03)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

Eliseu Tombini Jr, Av. Assis Brasil, 3259 | POA - RS | CEP 91010-007 - F: (51) 8220-8202 email:
aerotopograf@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade residencial, em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- Eliseu Tombini Jr, Av. Assis Brasil, 3259 | POA - RS | CEP 91010-007 - F: (51) 8220-8202
email: aerotopograf@gmail.com
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:
Prédio Comercial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:
Rua Ten Ary Tarrago n. 1010 – Porto Alegre - RS
Conforme expediente único 002.305164.00.1.00000
- 4- Previsão de início e término do empreendimento
Início do Empreendimento em JULHO DE 2014 e Término em DEZEMBRO DE 2014.
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos - Conforme Planta Viabilidade de Projetos 001
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento
Conforme *Prancha* Levantamento Planialtimétrico
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida
Conforme *Croqui anexo*
- 8- Área da implantação
Conforme *Pranchas anexas*
- 9- Material predominante da implantação:
Alvenaria
- 10- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
Empreendimento Comercial
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.
Conforme *Documentos anexos*
- 12- Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) Indicação do local de Implantação;Conforme *Documentos anexos*.
- 13- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:
Conforme *Pranchas 01, 02, 03 e 04 Prédio Comercial*

Protocolo Geral - Entrada de Documento
Data: 28/09/14 Hora: 16:18
Portador: S. FALCÃO

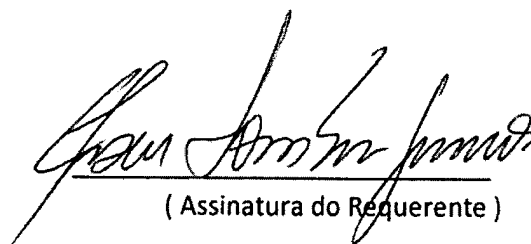
Página 1 de 2

NOTA: Solicito a V.Sª a autorização do projeto em tela e, em caso impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, informar a altura/altitude máxima possível para o empreendimento.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos
Pede Deferimento

Eliex Tambim JR
(Nome e Função)


(Assinatura do Requerente)

27.04.14
(Local e Data)

AEROTOPOGRAF Consultoria Aeronáutica LTDA.

PORTO ALEGRE, 10 de Abril de 2014

Destino SIGADAER:	<u>SERENH</u>
Destino Físico:	<u>N</u>
NUP:	_____
Data:	<u>28/04/14</u> Hora: <u>10</u> h e <u>24</u> min